

## **Plano da Catequese 2019/2020**

### **1º Período**

12 outubro – Início da Catequese  
19 outubro  
26 outubro  
02 novembro – Não há catequese  
09 novembro - Festa do acolhimento (1º ano)  
16 novembro  
23 novembro  
30 dezembro – Início do Advento  
07 dezembro  
14 dezembro  
21 dezembro  
25 dezembro – Natal

### **2º Período**

04 e 05 janeiro – Festa de Reis  
11 janeiro  
18 janeiro  
25 janeiro  
26 janeiro – Festa da Palavra (4º ano)  
01 fevereiro  
08 fevereiro  
15 fevereiro  
22 fevereiro  
29 março – Início da Quaresma  
07 março  
14 março – Festa do Pai Nosso (2º ano)  
21 março  
28 março  
04 e 05 abril – Ramos  
12 abril - Páscoa

### **3º Período**

18 abril  
25 abril  
02 maio – Festa da Vida (8º ano)  
03 maio - Primeira Comunhão (3º ano)  
09 maio  
16 maio  
23 maio  
24 maio – Profissão de Fé (6º ano)  
30 maio - Festa do Envio (10º ano)  
06 junho - encerramento

## REGULAMENTO DA CATEQUESE PAROQUIAL

---

1. A Catequese é um dos meios de evangelização, de que a Igreja dispõe, para iniciar, educar e formar na fé, aqueles que livremente a pedem, no desejo de se tornarem verdadeiros discípulos de Jesus e membros activos da sua Igreja.
2. Serviço paroquial de colaboração com a família, na iniciação cristã de todos os seus membros, a catequese paroquial conta com os pais, como primeiros e insubstituíveis educadores na fé, dos quais o pároco e catequistas são apenas colaboradores.
3. Os pais que, no mês de Junho, inscrevem ou renovam a matrícula dos seus filhos na Catequese paroquial, fazem-no, de livre vontade, respeitando a finalidade primeira da Catequese, que é a de «*pôr as pessoas, não apenas em contacto, mas em comunhão, em intimidade com Jesus Cristo*» (DGC 80)!
4. Para cumprir essa finalidade, a Catequese tem como tarefas principais (cf. DGC 85) favorecer o crescimento e o amadurecimento da fé, nas suas diversas dimensões:
  - 4.1. A **fé professada**, que implica o conhecimento lento e progressivo da Palavra de Deus e da doutrina da Igreja; tal conhecimento alcança-se, não apenas por esforço intelectual, mas graças a uma relação íntima, pessoal e vital, com Cristo, na comunhão com a sua Igreja;
  - 4.2. A **fé celebrada**, em comunidade, que implica uma iniciação à participação, cada vez mais consciente, activa e frutuosa, na celebração dos sacramentos, sobretudo da Eucaristia e da Reconciliação;
  - 4.3. A **fé vivida**, que implica, não tanto, nem apenas, o cumprimento de um código ou de uma Lei, mas a vontade de seguir a Pessoa viva de Jesus Cristo e a sua proposta de vida. A catequese inicia numa vida nova, segundo um estilo cristão de vida, sem reduzir a fé cristã a uma moral de bom comportamento;
  - 4.4. A **fé rezada**, que implica a experiência pessoal, em família e em comunidade, da oração, como encontro e diálogo com Deus.
5. Com a Catequese, a Paróquia procura ajudar pais e filhos a crescerem e a amadurecerem na fé, «*até chegarem a assumir na sua vida uma orientação autenticamente eucarística*» (Bento XVI, Sacr. Carit. 18). Pelo que toda a Catequese se orienta para a Eucaristia, como fonte e vértice de toda a vida e missão da Igreja.
6. Por isso, a inscrição na Catequese supõe, simultaneamente, a opção pela participação fiel na Eucaristia Dominical, sem a qual a Catequese não cumpre a sua finalidade primeira.
7. A participação na Eucaristia Dominical é, aliás, «*um compromisso irrenunciável, abraçado não só para obedecer a um preceito, mas como necessidade para uma vida cristã verdadeiramente consciente e coerente*» (João Paulo II, NMI 36). Entre nós, a Missa com a Catequese é uma oferta imperdível, para pais e filhos crescerem juntos na fé. Mas a participação nas outras celebrações é possível e necessária, para fortalecer os laços espirituais, com toda a comunidade.
8. Não é aceitável uma frequência assídua à catequese, a par de uma ausência habitual na Eucaristia. Catequese e Eucaristia são dois encontros, que se reclamam mutuamente.
9. Às crianças do 1º ano é compreensível propor um ritmo menos frequente da celebração da Eucaristia, mas importa não descuidar a sua progressiva inserção nos dinamismos próprios da celebração.
10. A participação dos catequizandos nas “Celebrações e festas da Catequese”, agendadas desde o início do ano catequético, é obrigatória, contando-se para tal, com a presença e participação dos pais, que, aliás, deve ser habitual, ao longo de todo o ano pastoral;

- 11.** A assiduidade na Catequese é uma exigência necessária ao seu útil aproveitamento e normal desenvolvimento. Pelo que definimos aqui algumas regras, em ordem a defender e a promover a assiduidade à catequese e a participação na Eucaristia:
  - 11.1.** Por princípio, nunca se falta à Catequese, nem à Missa. Num caso e noutro, trata-se sempre de um compromisso sério e não de um qualquer espaço de actividades de tempos livres.
  - 11.2.** Os encontros da Catequese estão interligados, pelo que a ausência num encontro compromete, para o próprio e para os demais, o desenvolvimento dos encontros seguintes.
  - 11.3.** Não há espaço na Catequese, para faltas injustificadas. A Catequese é escolha livre dos pais. Por isso, estes devem ser coerentes com a escolha feita, garantindo e exigindo dos filhos a sua presença na Catequese e a participação comum na Eucaristia!
  - 11.4.** No caso de acontecer uma falta à Catequese, qualquer satisfação a dar ao catequista, através de uma justificação oral ou escrita, é um procedimento obrigatório de cortesia e lealdade. Mas essa «satisfação» não justifica, de si ou por si, qualquer falta, se, de facto, não houver razões sérias para tal.
  - 11.5.** São razões sérias para uma falta, a doença, o luto, a participação em alguma celebração sacramental do baptismo, casamento ou funeral de pessoa próxima ou algum evento, em que a presença do catequizando seja absolutamente necessária;
  - 11.6.** As circunstâncias referidas no parágrafo anterior, que poderiam justificar uma falta na Catequese, são naturalmente raríssimas e não será razoável, em situações normais, que ultrapassem o limite de três vezes por ano.
  - 11.7.** As festas de aniversário, as actividades desportivas, a falta de vontade do catequizando, os passeios não escolares, não são motivos razoáveis para faltar à Catequese e à Eucaristia. Os principais prejudicados são o próprio e o grupo a que pertencem;
  - 11.8.** Se acontecer, excepcionalmente, uma acumulação sucessiva e excessiva de faltas, por motivos incontornáveis (doença, acidente, separação dos pais e partilha de fins- de-semana), será o caso de ponderar a vantagem de retomar o mesmo ano, no ano seguinte;
  - 11.9.** Se, desde o início, os pais advertem um horário de catequese previsível e incompatível com outra actividade, (escolar, familiar ou social), a que querem dar prioridade, o melhor, nesses casos, é escolherem, desde logo, outra paróquia e outro horário para a Catequese dos filhos, a fim de não transformar a catequese num encontro de participação intermitente.
- 12.** Os catequizandos devem ter o seu catecismo, de que se farão acompanhar, em todas as catequese, salvo aviso em contrário.
- 13.** Os Catequistas responsabilizam-se pela segurança das crianças, desde o seu acolhimento, até ao final da Catequese, não tendo obrigação de as acompanhar, no tempo seguinte à Catequese.
- 14.** Os pais não podem interromper o encontro catequético, com chamadas de atenção e saídas antecipadas do catequizando, devendo qualquer necessidade excepcional ser previamente do conhecimento e consentimento do catequista.